

RESULTADO ANÁLISE DE RENDA
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

Resultado de análise de renda de candidatos (as) participantes das reservas de vagas da Política de Ação Afirmativa, modalidade de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos (Grupo A e Grupo B), referentes 3ª matrícula presencial do processo seletivo PISM/SISU – 2º semestre/2016, realizada no dia 19 de agosto/2016.

DEFERIDO	Preenchimento de todos os requisitos necessários para efetivação da matrícula e comprovação de renda per capita familiar bruta inferior a 1,5 salários mínimos.
INDEFERIDO Motivo 1	Não apresentação de documentação comprobatória de renda per capita familiar bruta ou apresentação de documentação incompleta.
INDEFERIDO Motivo 2	Comprovação de renda per capita familiar bruta superior a 1,5 salários mínimos.

O parecer com o motivo de indeferimento – Motivo 1 ou Motivo 2 - serão encaminhados por e-mail.

SOLICITAÇÃO DE PARECER: os (as) candidatos (as) que tiveram seu requerimento de matrícula indeferido (Motivo 1 ou Motivo 2) e não receberem o parecer por e-mail, poderão solicitar uma cópia através do e-mail duvidas.sisuab@ufjf.edu.br até às **17h do dia 02/09/2016**.

RECURSO: o (a) candidato (a) cujo requerimento de matrícula foi indeferido, em razão de apresentação de documentação comprobatória incompleta ou apuração de renda familiar bruta mensal per capita superior a 1,5 salários mínimos, poderá interpor recurso contra o resultado. O recurso deve ser solicitado em formulário próprio, preenchido e assinado, disponibilizado no endereço eletrônico www.ufjf.br/cdara e protocolado presencialmente pelo candidato ou procurador, na Central de Atendimento localizada na rua Dr. Raimundo Monteiro de Rezende nº 330, Centro, Governador Valadares – MG, Prédio da Faculdade Pitágoras, nos dias **01 e 02/09/2016**, no horário de **8h às 17h**.

No recurso será permitida a juntada de documentação obrigatória e/ou complementar, se for o caso, não sendo permitida alteração da composição do grupo familiar por parte do (a) candidato (a).

*** A interposição de recurso ao Conselho Superior (CONSU) enquanto última instância recursal é facultada somente aos candidatos que tiverem seus recursos indeferidos em primeira instância e obedecerem aos prazos estabelecidos na Portaria nº 586/2016-CDARA.**

RESULTADO DO RECURSO: o resultado do recurso será divulgado no endereço eletrônico www.ufjf.br/cdara, dia **16/09/2016**.

Juiz de Fora, 31 de agosto de 2016.

Equipe de Avaliação Socioeconômica.

NOME	CPF	REULTADO
ALENCAR AREDES PIRES	109.019.XXX-XX	INDEFERIDO-MOTIVO 1
ALICIA PEREIRA DA SILVA	127.696.XXX-XX	DEFERIDO
BIANCA REIS DE FREITAS	121.297.XXX-XX	INDEFERIDO-MOTIVO 1
BRUNA ESPINOSO PEREIRA	157.184.XXX-XX	DEFERIDO
CEZAR FILHO GONÇALVES SOARES	021.308.XXX-XX	INDEFERIDO-MOTIVO 1
DANIEL SIQUEIRA DA SILVA MATOS	120.912.XXX-XX	INDEFERIDO-MOTIVO 1
EUDES DA SILVA OLIVEIRA	022.418.XXX-XX	DEFERIDO
GREECY DOMINIQUE FERREIRA	074.859.XXX-XX	DEFERIDO
JENNYFER PERES ALEIXO	082.375.XXX-XX	DEFERIDO
JOÃO GABRIEL LAGE DO SOUZA	132.771.XXX-XX	INDEFERIDO-MOTIVO 1
JUDITE TEIXEIRA COSTA	162.178.XXX-XX	DEFERIDO
LETICIA DE SOUZA NAZARETH SILVEIRA	135.612.XXX-XX	INDEFERIDO-MOTIVO 1
LETICIA NEVES CARMO	125.378.XXX-XX	DEFERIDO
MARCELA SILVA BARROSO	137.093.XXX-XX	INDEFERIDO-MOTIVO 1
MARIANA DE PAULA PARREIRA SIMÕES	018.866.XXX-XX	DEFERIDO
MILENA RODRIGUES DE ALMEIDA	118.261.XXX-XX	INDEFERIDO-MOTIVO 1
NICOLE TAVARES CECHETO	108.654.XXX-XX	INDEFERIDO-MOTIVO 1
REGIANE PEREIRA DE JESUS	095.431.XXX-XX	INDEFERIDO-MOTIVO 1
SANTI MARIO PIEROTTI NETO	128.961.XXX-XX	INDEFERIDO-MOTIVO 1
STELLA ANDRADE NEVES	130.788.XXX-XX	DEFERIDO
VANESSA LUCIANA DE SOUZA ALMEIDA	072.108.XXX-XX	DEFERIDO
VICTORIA DE ANDRADE ARAUJO	125.519.XXX-XX	DEFERIDO
WELLINGTON APARECIDO SILVA RODRIGUES	033.204.XXX-XX	DEFERIDO